

## PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA N° /2022

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei n° /2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2023 e determina outras providências."

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E

DISTRITAIS

Código:XXXXXXX

Especificação: Recuperação da estrada que interliga as Vilas

de Santo Antônio/Rio do Engenho e da Ladeira Tibeíbe.

Operação Especial: 0,00

Atividade:0,00

Projeto: 100.000,00

Total Fixado: 100.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E

DISTRITAIS

Código: 15.122.018.0.000

Especificação: MAIS URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O

CIDADÃO

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Ilhéus - Bahia 18 de novembro de 2022.

Vereadora Prof<sup>a</sup> Enllda Mendonça de Oliveira Partido dos Trabalhadores - PT



## PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA

## JUSTIFICATIVA

Note Senhores Edis, nobre pares, o PL que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2023 e determina outras providências", exercício financeiro de 2023 e determina outras providências", traz as ações de forma genérica, não sabendo quais as localidades serão beneficiadas ou comtempladas, portanto deveria, SMJ, serem de forma regionalizada o que não ocorreu.

Neste sentido, apresento a emenda no sentido de que a localidade por mim representada, seja contemplada durante a vigência da lei Orçamentária em tela.

Assim, espero que a mesma seja, após discutida pelo plenário, votada e aprovada, em beneficio da comunidade.

Ilhéus - Bahia, 18 de novembro de 2022.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira Partido dos Trabalhadores - PT